



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2024

Município de Braço do Trombudo

Secretaria Municipal de Agricultura.

Necessidade da Administração: este Edital, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a **Registro de preços para eventual aquisição de doses de Sêmen Bovino, nitrogênio, luvas e bainhas para a Secretaria de Agricultura do Município de Braço do Trombudo/SC**, conforme especificações do termo de referência que fazem parte integrante do edital.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E DESCRIÇÃO DETALHADA

1.1 O presente termo tem por objeto a **Registro de preços para eventual aquisição de doses de Sêmen Bovino, nitrogênio, luvas e bainhas para a Secretaria de Agricultura do Município de Braço do Trombudo/SC**, conforme especificações do termo de referência que fazem parte integrante do edital.

1.2 O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

Item	Descrição	Preço Máximo	Quantidade	Unidade	Total Máximo
1	Sêmen bovino raça holandês vermelho – convencional com prova não anterior a ABRIL de 2023 pelo CDCB ou equivalente ao INTERBULL, que tenha as seguintes características mínimas: PTA leite maior ou igual 1500 libras; Confiabilidade da prova de produção maior ou igual a 85%; TPI maior ou igual a 2600; Composto de úbere maior ou igual a 1; Escore de células somáticas menor ou igual a 2,7; Vida produtiva maior ou igual a 4. Facilidade de parto menor ou igual a 2,2	R\$ 29,33	150	Unidades	R\$ 4.399,50
2	Sêmen bovino convencional de touro da raça Jersey com prova não anterior a ABRIL de 2023 pelo CDB ou equivalente ao INTERBULL, que tenha as seguintes características mínimas: PTA leite maior ou igual a 1500 libras; Confiabilidade da prova de produção maior ou igual a 75%;	R\$ 25,02	400	Unidades	R\$ 10.008,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	JPI maior ou igual a 90; Composto de úbere (JUI) maior ou igual a 5; Escore de células somáticas menor ou igual a 3; Vida produtiva maior ou igual a 1; STA força maior ou igual a zero				
3	Sêmen bovino convencional de touro da raça Brahma - com prova pela ANCP, não inferior a 2023, com as seguintes características: Peso ao nascer (PN): DEP igual ou menor a 1; P210 (peso aos 210 dias) DEP igual ou maior a 6; AOL DEP igual ou maior a 1.	R\$ 11,00	150	Unidades	R\$ 1.650,00
4	Sêmen bovino convencional da raça Hereford com prova cedida pelo programa Conexão Delta G não inferior a junho de 2023, com as seguintes características mínimas: DEP para peso ao nascer menor ou igual a -0,35 DEP para ganho de peso nascimento desmama maior ou igual 2,5 DEP para precocidade ao desmama maior ou igual 0,25 DEP para ganho de peso nascimento final maior ou igual a 4,7 Índice desmama maior ou igual a 18 Índice final maior ou igual a 15.	R\$ 27,38	300	Unidades	R\$ 8.214,00
5	Sêmen bovino convencional da raça Aberdeen Angus - com prova posterior a dezembro de 2022 pelo programa da Associação Americana de Angus AAA (American Angus Association), com as seguintes características mínimas: CED (Calving Ease Direct Facilidade de Parto Direta) superior ou igual a 5; WW (Weaning weight – Peso à desmama) maior ou igual a 70lbs. YW (Year weighth– peso ao ano) maior ou igual a 130lbs. CW (Carcass weight – peso de carcaça) maior ou igual a 65lbs. MARB (Marbling – marmoreio) maior ou igual a 1. RE (Rib area – Área de olho de lombo) maior ou igual a 1.	R\$ 20,98	250	Unidades	R\$ 5.245,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

6	Sêmen bovino convencional de touro da raça RED ANGUS com avaliação no PROMEBO posterior s dezembro de 2022, com as seguintes características mínimas: DEP de peso ao nascer menor ou igual a 0,00; Índice de desmama maior ou igual a 2,0; Índice final maior ou igual a 20; índice de carcaça maior ou igual a 70.	R\$ 24,15	400	Unidades	R\$ 9.660,00
7	Sêmen bovino convencional da raça Senepol Prova concedida pelo Programa Embrapa de Melhoramento de Gado de corte GENEPLUS. Prova não inferior a junho 2023 com as características mínimas. DEP para peso ao nascer menor ou igual a 0,120, DEP para peso ao desmama maior ou igual 1,6, DEP para área de olho de lombo maior ou igual a 1,3, Dep para espessura de gordura subcutânea 0,2	R\$ 28,83	400	Unidades	R\$ 11.532,00
8	Luva Descartável para uso veterinário - com 100 unidades	R\$ 80,66	20	Caixas	R\$ 1.613,20
9	Bainha Importada Universal - 50 unidades	R\$ 27,41	40	Pacotes	R\$ 1.096,40
10	Macacão para uso veterinário, manga curta. Tamanhos M, G e GG	R\$ 172,01	12	Unidades	R\$ 2.064,12
11	Nitrogênio	R\$ 3,65	1.200	litro	R\$ 4.380,00
12	Botijão criogênico com capacidade mínima de 20 Litros de nitrogênio, com 6 canister/canecas, capacidade mínima de 600 doses em palheta média e 1100 doses em palheta fina, abertura do gargalo não inferior a 55,0 mm.	R\$ 4.221,36	1	Unidade	R\$ 4.221,36
13	Kit de inseminação Artificial contendo: 1 aplicador de sêmen bovino modelo universal (trabalha com palhetas finas e médias); 01 cortador de palhetas; 01 pinça anatômica em aço inox - 16 cm; 01 termômetro cartão para descongelamento de Sêmen; 01 caixa de ferramentas plástica 24 x 50 cm com bandeja removível para inseminador; 01	R\$ 586,32	1	Kit	R\$ 586,32



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	caixa de isopor para descongelamento; 01 régua para medir nitrogênio 50cm com escala; 01 avental multiuso em lona				
--	---	--	--	--	--

Valor Total R\$ 64.669,90 (Sessenta e quatro mil, seiscentos sessenta e nove mil, noventa centavos).

1.3 A empresa deve ser capaz de atender às demandas em prazos estipulados pela Administração, oferecendo suporte técnico e manutenção corretiva quando necessário. A entrega do objeto deverá estar em conformidade com as regulamentações vigentes.

1.4 CABERÁ A CONTRATADA

1.4.1 Entregar o objeto de acordo com o que estabelecido neste Edital;

1.4.2. Respeitar a legislação correspondente à entrega do objeto;

1.4.3 Manter as informações de cadastro atualizadas com o Município de Braço do Trombudo (e-mails e telefones).

1.4.4 A Contratada deverá entregar o objeto da contratação, de forma completa e com atendimento de todos os requisitos.

1.4.5 O objeto do presente processo licitatório, deverá ser entregue na Secretaria de Agricultura, localizada na Rua dos Pioneiros, 778, Centro de Braço do Trombudo, sem custos adicionais de transporte;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

17, § 2º:

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”

E art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Além disso, o serviço se justifica para garantir a disponibilidade desses insumos para atendimento das demandas do município de forma rápida e eficiente, sem que haja interrupções nos serviços relacionados ao melhoramento genético e reprodução do rebanho bovino local. A aquisição é estratégica para fortalecer a pecuária na região, contribuindo para a qualidade genética do gado e apoiando os produtores locais no desenvolvimento sustentável de suas atividades.

3. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O objeto licitado deverá ser entregue na Secretaria de Agricultura, localizada na Rua dos Pioneiros, 778, Centro de Braço do Trombudo, sem custos adicionais de transporte;

4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (vinte) dias após a emissão da NFE. A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada no seguinte e-mail nfe@bracodotrombudo.sc.gov.br em formato XML.

4.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

a) O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 64.669,90 (sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente desta licitação correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.001 - Secretaria de agricultura, pecuária e aquicultura

2.044 - Manutenção das atividades da secretaria de agricultura

Despesa: 120 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 - recursos ordinários

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

A Ata de Registro de Preços advindo desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis.

9. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Braço do Trombudo, 26 de novembro de 2024

Departamento responsável